

MEC / SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

N.º 02/2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE FEVEREIRO/2021

(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá - MT, 04 de fevereiro de 2021



MEC / SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

Willian Silva de Paula

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

Pró-Reitor de Ensino

Carlos André de Oliveira Câmara

Pró-Reitor de Extensão

Marcus Vinícius Taques Arruda

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Erineudo de Lima Canuto

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

João Germano Rosinke

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas

Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretora Sistêmica de Relações Internacionais

João Felipe Assis de Freitas

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Rafael Bezerra Scarselli



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC / SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

<u>Índice</u>

D 1 1 -	168	^
PORTARIA	ThX	11/



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 168/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14 de 14 de Novembro de 2018, considerando o Processo nº 23188.002174.2020-13 e o Despacho nº 241/2020 - RTR-CORREG/RTR/IFMT,

RESOLVE:

- I − Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2.246, de 04/11/2020, publicada no Boletim de Serviços Extraordinários nº 15/2020, de 04/11/2020, mantendo-se os mesmos membros para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.002174.2020-13, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- II A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de **60 (sessenta) dias úteis** para conclusão dos trabalhos, observando que só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.
- III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2246/2020, e demais portarias de prorrogação e recondução.
 - IV Tornar sem efeito a Portaria nº 167/2021 RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 04 de fevereiro de 2021.
 - V Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR, em 04/02/2021 16:01:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137673

Código de Autenticação: 2533fa3214

